



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 18/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500072-66.2018.8.06.0049, oriundo da Comarca de Beberibe-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR MARIA ARLETE COSTA DE ALMEIDA, como JUIZ DE PAZ titular e THALES OLIVEIRA NOGUEIRA como suplente, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do Distrito de Itapeim da Comarca de Beberibe-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 379/2018/SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III da Portaria nº 842/2017, de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Nº 8515112-41.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), ao servidor Flávio Rodrigues de Sousa Filho, matrícula 5623, especialista em Gestão Pública.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso Mediação em Saúde, na modalidade a semipresencial, no período de 13 de junho a 10 de julho de 2018, a distância, e nos dias 2 e 7 de agosto, presencial, com 60 horas/aula.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 402/2018-SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514377-08.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 364/2018, DJE 05/09/2018, notificou o falecimento de José Edilberto Barbosa da Silva, Oficial de Justiça SPJNM, matrícula nº 200210, ocorrido no dia 25 de julho de 2018,

RESOLVE autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 do mês de setembro de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas